

MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 850/20, de 22 de junho de 2020.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aderlândio Leite Gonçalves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Aderlândio Leite Gonçalves, nascido na cidade de Lavras da Mangabeira - CE, filho do Sr. Aníbal Leite Gonçalves e da Sra. Raimunda Paula Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2020.

Carlos Evanilsen Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE